

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 59a1rhwb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/03/2024 Indicação nº 1534/2024 Protocolo nº 3102/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel e aos Senhores Representantes das Empresas de Telefonia CLARO, VIVO e TIM, a necessidade de instalação de Torres de Telefonia, no Distrito de Progresso, município de Tangara da Serra.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requero à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e aos Senhores Representantes das Empresas de Telefonia CLARO, VIVO e TIM, mostrando a necessidade de instalação de Torres de Telefonia, no Distrito de Progresso

município de Tangara da Serra.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a necessidade de instalação de Torres de Telefonia no Distrito de Progresso município de Tangara da Serra. que atualmente padece com a deficiência de uma telefonia.

Levando em consideração que a ausência de comunicação dificulta o processo de desenvolvimento socioeconômico de uma região; considerando que a mobilidade da telefonia tem sido fundamental pela vasta utilização; a instalação de uma torre, além de fomentar economicamente essas regiões, que são regiões turísticas, proporcionará aos habitantes, meios eficazes de inter-relação regional e nacional.

Vale salientar, que o Distrito de Progresso possui uma população aproximada de 6 mil habitantes, maior que muitos municípios mato-grossenses.



Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, do Ilustríssimo Senhor Presidente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel e dos Senhores Representantes das Empresas de Telefonia CLARO, VIVO e TIM, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do importante pleito.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2024

Dr. João
Deputado Estadual